Ata da 9ª (Nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 9ª (Nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sílvio Sommavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godoi, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Weliton Duarte e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Romer Japonês para proceder à leitura de um capítulo bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Wellington Bezerra, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. Consultado o Plenário, foi o Reguerimento aprovado por unanimidade de votos. Acolhendo a deliberação plenária o Senhor Presidente colocou a ata em discussão e posterior votação, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2016, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 5º da Lei Complementar nº 192, de 17 de setembro de 2014, que dispõe sobre a instalação e regulamentação da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências. (Retirado, conforme Ofício nº 191/GP/2016 oriundo do Poder Executivo Municipal). PROJETO DE LEI № 29/2016, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.103.033,89, destinados a custear despesas do SAMAE, e dá outras providências. (Regime de urgência especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 29/2016, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o referido Projeto de Lei tramitasse em regime de **Tramitação Normal**. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. PROJETO DE LEI Nº 37/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas para concessão de função gratificada de responsabilidade técnica de vigilância epidemiológica e dá outras providências. (Regime de urgência especial). Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei nº 37/2016 passou a compor a Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária. PROJETO DE LEI Nº 38/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 55.000,00, destinados a custear despesas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV e dá outras providências. (Regime de urgência especial). Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação

do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei nº 38/2016 passou a compor a Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária. PROJETO DE LEI Nº 39/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas, cargos/função, vencimentos de cirurgião dentista e enfermeiro, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. (Regime de urgência especial). Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) contrário a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei nº 39/2016 passou a compor a Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária. PROJETO DE LEI Nº 40/2016, de autoria do Executivo Municipal, cria adicional de responsabilidade aos servidores que compõem a Comissão Especial e outros que trabalham no Processo Seletivo nº 2/2016 e dá outras providências. (Regime de urgência especial). Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho requerendo que o referido Projeto de Lei tramitasse em Regime de Urgência Simples. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria da Vereadora Azenate Carvalho em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários, portanto o Projeto de Lei nº 40/2016 passou a compor a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. PROJETO DE LEI Nº 41/2016, de autoria do Executivo Municipal, cria adicional de responsabilidade aos servidores que compõem a Comissão Especial e outros que trabalham no Processo Seletivo nº 6/2015, e dá outras providências. (Regime de urgência especial). Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 41/2016, ocasião em que se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho observando que o referido Projeto de Lei foi protocolado nesta Casa Legislativa às 09h25min e que sua inclusão no pequeno expediente contraria o disposto no artigo 118, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ato contínuo o Senhor Presidente, em atendimento ao requerimento da Vereadora Azenate Carvalho, determinou a exclusão do Projeto de Lei nº 41/2016 do pequeno expediente, a proposição dará entrada no pequeno expediente da próxima Sessão Ordinária. Ofício nº 49/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa Legislativa que às 8h do dia 28 de março deste ano, realizar-se-á certame licitatório na modalidade Convite nº 03/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de cobertura em estrutura metálica para reforma do telhado do refeitório do CME Dom Bosco. Ofício nº 50/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa Legislativa que às 8h do dia 30 de março deste ano, realizar-se-á certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, cujo objeto é a aquisição de materiais para construção. Ofício nº 51/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa Legislativa que às 8h do dia 1º de abril deste ano, realizar-se-á certame licitatório na modalidade Tomada de Precos nº 01/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra de construção de 577 metros de galerias de águas pluviais na Rua 02, acesso Vila Nazaré e Jardim Tapirapuã e execução de obra de construção de 128 metros de galerias de águas pluviais na Rua 03, Estrada 05 – Vila Nazaré. Ofício nº 151/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 034/2016, de autoria Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 152/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 036/2016, de autoria Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 153/GP/2016, oriundo do

Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 035/2016, de autoria Vereador Professor Sebastian, Ofício nº 033/AATAL/2016, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias das Leis Ordinárias nº 4.564 e 4.565/2016 e dos Decretos nº 75 e 76/2016. Ofício nº 726/2016-GAB/SEDUC, oriundo da Secretaria de Estado de Educação em resposta à Indicação nº 28/2016 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Convite oriundo da Secretaria Municipal de Esportes para cerimonial de abertura dos Jogos Escolares da Juventude, dia 30/03/2016 às 8:00h no Ginásio Douglas Poyane. Ofício nº 017/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que informa sobre pregão nº004/2016, em 31/03/2016 às 8:00h, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refeições para os funcionários dos departamentos: técnico, aterro sanitário e operacional do SAMAE. Ofício nº 0027/2016, oriundo da ACITS, que responde ofício 012/2016/GVPS, e informa que encaminhou e-mail para os associados informando sobre a disponibilidade de instalação de caixas eletrônicos nos estabelecimentos comerciais e aquarda manifestação. Of.GGM/APL/nº36-L/16, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que requer a cessão do Plenário desta Casa para realização de reunião com Prefeitos e vereadores da região no dia 1º de abril das 15:00h às 17:00h. Ofício nº 130/3ªPJCIV/2016, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que requisita, no prazo de 15 dias, informações quanto à quantidade máxima de progressões permitidas a um servidor da Câmara Municipal. Ofício nº 145/3ªPJCIV/2016, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que informa recebida e cumprida a notificação recomendatória nº 002/2016. Oficio oriundo da Energisa Mato Grosso que informa sobre providencias tomadas visando a regularização dos níveis de tensão de fornecimento de energia elétrica no período de 09/03/2016 a 16/03/2016 na Câmara Municipal. Comunicado nº CM217884/2015, oriundo do Ministério da Educação que informa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação. Requerimento oriundo da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Gleba Assai – ATRAGA, que requer a esta Casa Legislativa que seja declarada de utilidade pública. Requerimento nº 43/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso documentos e informações a respeito da possível reforma predial e a climatização na Escola Estadual Marechal Rondon localizada no Assentamento Antônio Conselheiro no Município de Tangará da Serra. Requerimento nº 44/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso documentos e informações a respeito da pavimentação asfáltica na Rodovia MT 339 no Município de Tangará da Serra. Requerimento nº 45/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que requer ao Executivo Municipal, informação sobre construção da Creche do Bairro Alto do Tarumã. Requerimento nº 46/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que requer ao Executivo Municipal, relação completa dos documentos referente ao contrato de habitação de José Santos. Indicação nº 208/2016, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de redutores de velocidade e sua devida sinalização na entrada do Distrito de São Joaquim do Boche. Indicação nº 209/2016, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de revisão na iluminação publica em toda a extensão do Distrito de São do Joaquim do Boche principalmente na Rua 15 de Novembro. Indicação nº 210/2016, de autoria do Vereador Professor Vagner, que reitera os termos da Indicação nº 30 datada de 03/02/2015, reiterada em 16/06/2015, sobre o nº 670, também reiterada no dia 04/08/2015 sobre o  $n^{\circ}$  825, reiterada novamente em 20/10/2015Apresentada em Plenário, e reiterada no dia 23/11/2015 com o nº 1358, que solicitou ao

Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA) a limpeza geral manutenção e cascalhamento das Ruas sem pavimentação asfáltica do Distrito de Progresso. Indicação nº 211/2016, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que realize serviços de limpeza nos canteiros centrais do Distrito de Progresso no Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 212/2016, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que realize serviços de limpeza nos canteiros centrais do Distrito de São Joaquim no Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 213/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que seja feito o patrolamento, cascalhamento e a retirada do lixo na Rua dois, rua do antigo albergue Municipal no Bairro Vila Nazaré. Indicação nº 214/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal que providencie a implantação de meio-fio na Avenida Popular no Bairro Jardim Goiás. Indicação nº 215/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a implantação de uma academia da terceira idade no bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 216/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a construção de ciclovia na MT-480, sentido Tangará da Serra à Deciolância, no perímetro urbano da marginal na rodovia, com início no entroncamento da Linha 11 e término na Comunidade Linha 12, neste Município. Indicação nº 217/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal que realize a restauração e a limpeza da boca de lobo localizada na Rua Celso Rosa Lima (Rua 26), esquina com a Avenida das Palmeiras, Jardim Tarumã, neste Município. Indicação nº 218/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal a operação tapa buracos na Rua Hitler Sansão (Rua 10), entre a Avenida Ismael José do Nascimento (Rua 01) e a Rua Antônio José da Silva (Rua 07), Centro, neste Município. Indicação nº 219/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade e faixa de pedestre na Avenida José Manzano Vicerra. Indicação nº 220/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de estabelecer parceria com o Governo do Estado para que seja construído um alojamento para os Profissionais da Educação que atuam na Escola Estadual Marechal Rondon localizada no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 221/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Comissão de Viação e Transportes da Câmara Federal que dê atenção especial ao Projeto de Lei 4.631/2016 que trata sobre a "Presença de monitor nos veículos de transporte escolar". Indicação nº 222/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal para que verifiquem a possibilidade de realizar limpeza nas laterais da MT 358 entre a Vila Goiás e a UNEMAT. Indicação nº 223/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie limpeza na lateral da rua da Casa do Adolescente e ao lado da Vila Olímpica. Indicação nº 224/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie juntamente ao órgão competente transporte coletivo para o Bairro Alto Tarumã. Indicação nº 225/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie o conserto da tampa da boca de lobo localizada na Rua 26 com a Avenida das Palmeiras na COHAB Tarumã. Indicação nº 226/2016, de autoria do Vereador Wellington Bezerra, que indica ao Executivo Municipal que providencie a manutenção geral das lâmpadas do Município. Indicação nº 227/2016, de autoria dos Vereadores Subscritores, que indica ao Executivo Municipal que a revisão geral anual para recompor o valor da remuneração dos servidores municipais seja reajustada no mínimo segundo a inflação apurada pelo

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor no ano de 2015. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fabão requerendo a inclusão no pequeno expediente, de uma Indicação de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica ao Poder Executivo Municipal que realize obras de pavimentação asfalticas no Bairro Jardim Monte Líbano.". Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo a inclusão no pequeno expediente, de uma Indicação de sua autoria, com o seguinte teor: "Requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito da entrega do carnê do IPTU do ano de 2016". Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo a inclusão no pequeno expediente, de uma Indicação de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), por meio do setor de iluminação pública, a recuperação da iluminação pública em toda extensão do Distrito de Progresso no Município de Tangará da Serra - MT.". O Vereador Professor Vagner propôs ainda a inclusão de um Requerimento de autoria dos Vereadores Subscritores, com o seguinte teor: "Requer ao Presidente da Câmara Municipal a constituição de Comissão Especial de Inquérito, para apurar denúncia acerca de eventuais irregularidades no convênio do PELC firmado entre o Poder Executivo Municipal e o Governo Federal para atender os Distritos de Progresso, Joaquim do Boche e San Diego no período de 2013 até a presente data.". Sequencialmente se manifestou o Vereador Sílvio Sommavilla, Presidente da Câmara Municipal, requerendo a inclusão no pequeno expediente de um Requerimento de autoria dos Vereadores Subscritores com o seguinte teor: "Requer ao Presidente da Câmara Municipal a constituição de Comissão Especial de Inquérito, para apurar denúncia acerca de eventuais irregularidades no uso de maguinas, servidores, equipamentos e recursos da prefeitura para execução de serviços e abertura de estradas em propriedades privadas.". Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que citando a decisão da Presidência da Câmara Municipal de retirar o Projeto de Lei nº 41/2016 do pequeno expediente devido ao fato deste ter sido protolado de forma extemporânea, requereu que o requerimento de abertura de CEI de autoria do Vereador Professor Vagner não fosse incluído nesta mesma Sessão Ordinária. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou deferido o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Rogério e disse que ambos os requerimentos de abertura de CEI irão para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Professor Sebastian, Wellington Bezerra, Weliton Duarte, Professor Vagner, Sílvio Sommavilla, Luiz Henrique, Niltinho do Lanche, Rogério Silva, Dona Neide, Romer Japonês, Fabão, Zedeca, Maurizan Godói e Azenate Carvalho. Após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos, ocasião em que os Vereadores outorgaram moção ao Senhor Rubens Augusto de Souza, pelos relevantes servicos prestados ao Município de Tangará da Serra - MT. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e

havendo quorum, o Senhor Presidente declarou que estaria aberta a oportunidade para a composição de blocos e pedidos de vista, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo vista ao Projeto de Lei nº 01/2016, pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Rogério Silva, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que os Projetos de Lei nº 30 e 38/2016 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 37, 39 e 01/2016 formassem um segundo bloco de apreciações. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 30/2016, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 3.349.919,93, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 38/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 55.000,00, destinados a custear despesas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV e dá outras providências. (Discussão Única). Os Projetos de Lei nº 30 e 38/2016 passaram pela análise das Comissões Permanentes que exaram pareceres favoráveis. o Senhor Presidente colocou o pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 30/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o Projeto de Lei nº 30/2016 trata da abertura de crédito especial no valor de três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezenove Reais e noventa e três centavos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Edil disse que no dia 30 de dezembro de 2015 o Município tinha um saldo na conta de três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e quinze Reais e seis centavos, recursos que foi alocado para o orçamento de 2016 e que por meio do Projeto de Lei nº 30/2016 está sendo transformado em algumas dotações. Disse que desse valor, um milhão, cento e dez mil Reais é só para a limpeza das unidades escolares. O Edil conclamou aos seus nobres para fiscalizarem os serviços terceirizados. Disse que o restante dos recursos serão gastos com despesas com o transporte escolar, merenda e manutenção predial preventiva e corretiva das instalações das escolas. O Edil disse que as empresas que prestam serviços ao Município devem ser muito bem fiscalizadas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. O Edil disse que no Projeto de Lei nº 30/2016 há a menção na mensagem de aquisição de móveis para a Escola Municipal Fausto Masson. O Edil disse que não se recorda de nenhum Projeto de Lei nominando a referida escola e que queria saber se foi nomeada por decreto. Disse que concorda com a nominação e que a dúvida é apenas formal. O Edil se declarou favorável a aprovação dos referidos Projetos de Lei. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 30 e 38/2016 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 37/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas para concessão de função gratificada de responsabilidade técnica de vigilância epidemiológica e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 39/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas, cargos/função, vencimentos de cirurgião dentista e enfermeiro, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e dá

outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Vagner, pelo prazo de 05 dias, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). PROJETO DE LEI Nº 1/2016, de autoria dos Vereadores Subscritores, que altera dispositivos da lei nº 1.618/2000, de 15 de março de 2000, que dispõe sobre o regulamento dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Tangará da Serra - MT. (Discussão Única, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Os Projetos de Lei nº 37, 39 e 01/2016 passaram pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis, excetuando-se o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 01/2016, que foi contrário. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho, dizendo que a comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa exarou parecer contrário alegando vício de iniciativa, porém o objeto do referido Projeto de Lei trata de um dispositivo para direcionar a cobrança do serviço de água ao consumidor que gerou a dívida, evitando que recaia sobre o dono do imóvel. A Vereadora disse que o serviço de energia elétrica já funciona assim. Ato contínuo o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre um requerimento verbal de autoria do Vereador Fabão para que o Projeto de Lei nº 01/2016 fosse apreciado em Discussão Única, sendo este requerimento aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Ato contínuo se manifestou o Vereador Luiz Henrique. explicando que o objeto do projeto é trazer a relação entre a dívida da tarifa de água e o usuário do serviço que gerou essa dívida. Disse que o consumidor inadimplente é quem deve ser responsabilizado pela dívida e não o dono do imóvel, disse que a taxa de água, diferentemente do IPTU não tem relação predial, mas sim uma relação de consumo. Disse que o cidadão que gastou a água, gerando a despesa deve ser o responsabilizado. Seguencialmente se manifestou. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que quanto ao Projeto de Lei nº 39/2016 o impacto orcamentário não está atualizado. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei nº 39/2016 pelo prazo de 05 (cinco) dias, prazo suficiente para o Poder Executivo Municipal mandar o impacto atualizado. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 01/2016 em votação, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os demais pareceres, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 37 e 01/2016, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 37/2016 explicou que se trata da abertura de duas vagas para o recebimento de função gratificada. Disse que no artigo 2º o Projeto de Lei prevê que as funções sejam exercidas por servidores efetivos. O Edil disse ser de fundamental importância que as funções sejam exercidas por servidores efetivos, pois o Poder Público investe, gastando com treinamentos. O Edil observou que o Poder Executivo Municipal tem proposto a criação de cargos e funções gratificadas e disse que um reajuste inferior aos índices da inflação não poderá ser justificado sob a justificativa de exceder o limite de gastos com pessoal, que espera que este ano o reajuste venha recompondo os vencimentos de acordo com os índices oficiais. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fabão, que comentando o Projeto de Lei nº 01/2016 disse que recebeu em seu gabinete um cidadão indignado, reclamando por ser responsabilizado

por uma conta de água de um inquilino inadimplente. Disse que iria propor o Projeto de Lei, porém em conversa com a Vereadora Azenate Carvalho descobriu que ela já estava em estudo, terminando por propor um Projeto de Lei de autoria coletiva. Seguencialmente se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho que comentando o Projeto de Lei nº 37/2016 explicou que se trata da criação de duas vagas de responsabilidade técnica. Disse que o Projeto de Lei é muito importante possibilitando a gratificação de servidores efetivos que irão desempenhar as funções. Comentando o Projeto de Lei nº 01/2016 a Vereadora disse que a proposição corrigirá uma injustiça, disse que o consumidor inadimplente é quem deve ser responsabilizado e não o proprietário do imóvel. A Vereadora disse que o Município em nada perderá, pois o consumidor poderá ter seu nome inscrito nos serviços de proteção ao crédito. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wellington Bezerra, dizendo que atua no ramo imobiliário, que conhece os problemas gerados por inquilinos inadimplentes, que saem dos imóveis devendo a fatura do serviço de abastecimento de água. O Edil disse que, como membro da comissão permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assinou com o relator, o que não impede que reconheça a importância do Projeto de Lei. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 01 e 37/2016 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 18h18min do dia 29 (vinte e nove) do mês de março de 2016, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

AZENATE CARVALHO	
DONA NEIDE	
FABÃO	
LUIZ HENRIQUE	
MAURIZAN GODOI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SÍLVIO SOMMAVILLA	
WELITON DUARTE	
WELLINGTON BEZERRA	
ZEDECA	